LEI MUNICIPAL Nº 2.616 - 27/05/2014

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.522 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012 QUE DEU DENOMINAÇÃO AO "CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PABLO VICTOR SOUZA LIMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.522 de 04 de dezembro de 2012 que deu denominação ao "Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, a unidade Proinfância do bairro Santa Efigênia passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor de Sousa Lima".

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arcos, 27 de maio de 2014.

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal